



## PROCESSO SELETIVO 2021

### EDITAL

O Diretor da Faculdade Casper Líbero, Prof. Dr. Welington Andrade, torna público que as inscrições do Vestibular 2021 estarão abertas de 5 de outubro a 1º de dezembro de 2020 para aqueles que concluíram ou estiverem em vias de concluir, no presente ano, o ensino médio ou equivalente e para os portadores de diploma de conclusão de curso superior reconhecido devidamente registrado.

### INSCRIÇÕES

1. Serão efetuadas exclusivamente pela Internet no endereço [www.casperlibero.edu.br](http://www.casperlibero.edu.br).
2. Estarão inscritos aqueles que:
  - a. preencherem corretamente a ficha eletrônica, cuja responsabilidade é exclusiva do candidato, não sendo possível alterá-la posteriormente;
  - b. aceitarem os Termos e Condições do Vestibular constantes da ficha de inscrição e concordarem com eles;
  - c. encaminharem todos os documentos solicitados, inclusive a autorização do responsável, no caso de menor de idade;
  - d. pagarem a taxa no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por meio de boleto bancário a ser impresso no ato da inscrição, em qualquer agência bancária ou no próprio Portal da Faculdade, com cartões de crédito ou débito.
  - e. receberem aviso de confirmação enviado por e-mail pela Coordenação do Vestibular.
3. A não quitação da taxa de inscrição invalida e desconsidera a ficha preenchida eletronicamente.
4. Alterações na escolha do curso e/ou do período só poderão ser solicitadas por e-mail ([vestibular@casperlibero.edu.br](mailto:vestibular@casperlibero.edu.br)) e enviadas até o dia 20 de novembro de 2020.
5. O candidato deverá se inscrever em apenas um curso, podendo, entretanto, manifestar seu interesse em uma segunda opção para a qual, se classificado, será convocado no caso de haver vagas remanescentes.
6. O processo de inscrição para menores de idade deverá ser feito pelo pai, mãe ou responsável legal.
7. A confirmação da inscrição configura a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *online* no site da Faculdade.
8. Em hipótese alguma, haverá a devolução da taxa de inscrição.

### VAGAS OFERECIDAS

#### Jornalismo

Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020 – D.O.U. de 07/07/2020

**Diurno:** 100 vagas

**Noturno:** 100 vagas



### **Publicidade e Propaganda**

Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020 – D.O.U. de 07/07/2020

**Diurno:** 100 vagas

**Noturno:** 100 vagas

### **Relações Públicas**

Portaria SERES n. 1345, de 15/12/2017 – D.O.U. 18/12/2017

**Diurno:** 100 vagas

**Noturno:** 50 vagas

### **Rádio, TV e Internet**

Portaria SERES n. 543, de 23/9/2016 – D.O.U. 26/9/2016

**Diurno:** 45 vagas

**Noturno:** 45 vagas

### **HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS**

As aulas são ministradas das 8h às 11h30 (para o período matutino) e das 19h às 22h30 (para o período noturno), no edifício da Fundação Cásper Líbero, na Avenida Paulista, n. 900, São Paulo, capital.

### **PROVA**

1. A prova será realizada no dia 6 de dezembro de 2020, das 9h às 12h.
2. Devido à pandemia de covid-19, o exame ocorrerá remotamente e *online*, exigindo a utilização de um computador, *desktop* ou *notebook*, com acesso à Internet e equipado com webcam e microfone.
3. A Comissão do Vestibular da Faculdade Cásper Líbero poderá alterar a data e o horário da prova, divulgando as mudanças com a devida antecedência pela Internet.

### **REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

1. Antes de iniciarem o exame, os candidatos receberão um tutorial para o uso da ferramenta digital.
2. É obrigatória a conexão permanente e contínua com a Internet.
3. É necessário ter sistema operacional igual ou mais atual que o Windows 7 para acessar o sistema da prova.
4. A webcam deverá ficar ligada contínua e permanentemente.
5. O ambiente deverá estar devidamente iluminado.
6. A permanência mínima no ambiente digital será de uma hora e 30 minutos após o início da prova.
7. Não será permitida a presença de qualquer outra pessoa no ambiente de realização do exame.
8. Não será possível realizar a prova por celular ou *tablet*.
9. Não poderá participar do exame quem não fizer, no ato da inscrição, o *upload* de um documento de identidade com foto recente, tal como RG, carteira de motorista ou passaporte.
10. As condições e a operação dos equipamentos utilizados são de inteira responsabilidade do candidato.



## CONTEÚDO DA PROVA

1. O exame constará de uma redação (equivalente a 50% da pontuação total obtida) e de 30 questões de múltipla escolha (equivalentes aos 50% restantes), divididas em quatro blocos (A, B, C e D), por níveis de dificuldade estabelecidos pela Comissão do Vestibular, sendo o bloco A o de nível mais difícil e o D, o de nível mais fácil.
2. As questões exigirão conhecimentos interdisciplinares de língua portuguesa, literatura em língua portuguesa, história geral e do Brasil e atualidades, descritos no *Manual do Candidato*, disponível no portal da Faculdade Cásper Líbero.

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão adotados consecutivamente os seguintes critérios:

- a. Maior número de pontos obtidos na redação;
- b. Maior número de pontos obtidos, respectivamente, nos blocos A (questões com peso 4), B (questões com peso 3), C (questões com peso 2) e D (questões com peso 1) da prova;
- c. Prioridade aos candidatos mais velhos;
- d. Prioridade aos candidatos primeiramente inscritos.

## DESCCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que:

- a. zerar na redação;
- b. deixar as questões de múltipla escolha sem resposta;
- c. desrespeitar, durante a prova, as normas de conduta estabelecidas.

## CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Os candidatos com deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, que se enquadrem no Decreto n. 3298, de 20/12/1999, poderão solicitar à Comissão do Vestibular, durante o período de inscrição, atendimento especial, nos termos do referido Decreto, pelo e-mail [vestibular@casperlibero.edu.br](mailto:vestibular@casperlibero.edu.br)

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A pontuação geral e a classificação por curso e período serão divulgadas na Central do Candidato, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.
2. Nenhum funcionário da Faculdade está habilitado a informar a pontuação específica obtida por disciplina.
3. Em caso de anulação de questão, se comprovada sua necessidade e decidida pela Comissão do Vestibular, será atribuído o ponto a todos os candidatos.
4. Não serão concedidas revisão de prova e recontagem de pontuação.

## CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1. Serão convocados para efetuarem a matrícula os candidatos que obtiverem o maior número de pontos para o número de vagas oferecidas em cada curso, de acordo com as listas de chamada.



2. O Enem não será computado para o cálculo da pontuação.
3. A convocação será realizada por e-mail, devendo o candidato cadastrar um endereço eletrônico válido e de uso frequente.

## **MATRÍCULA**

Os candidatos classificados e convocados receberão um tutorial com as orientações para a matrícula, a serem realizadas mediante o comprovante de pagamento da 1ª parcela e da apresentação dos seguintes documentos:

- a. uma cópia da carteira de identidade (RG);
- b. uma cópia do CPF;
- c. uma cópia do título de eleitor (obrigatório apenas para maiores de 18 anos);
- d. uma cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- e. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f. uma cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g. uma cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- h. uma cópia do comprovante de residência.

Obs. 1.: O candidato portador de diploma de curso superior estará dispensado da exigência descrita nos itens "f" e "g", devendo apresentar uma cópia do referido diploma e uma cópia do histórico de graduação.

Obs. 2: O candidato que concluiu no exterior curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar a Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de matrícula neste caso, nenhum outro documento será aceito como comprovação do Ensino Médio.

## **VAGAS REMANESCENTES**

1. Caso não sejam preenchidas as vagas oferecidas no primeiro exame do Vestibular 2021, a Faculdade Cásper Líbero realizará um novo processo seletivo pelas seguintes formas de ingresso:
  - a. para portadores de diploma do ensino superior;
  - b. por desempenho no Enem;
  - c. por novo exame vestibular.
2. São consideradas remanescentes as vagas:
  - a. não preenchidas na prova ocorrida em 6/12/2020;
  - b. resultantes de desistência de matrícula.
3. As datas do período de inscrição e da realização do novo processo seletivo serão divulgadas após o cômputo das vagas remanescentes.
4. Para portadores de diploma de ensino superior, o processo seletivo será dividido nas seguintes fases eliminatórias:
  - a. entrega do diploma do ensino superior já cursado;
  - b. entrega dos documentos para a matrícula;
  - c. pagamento da matrícula.
5. Para o critério por desempenho no Enem, a classificação dos candidatos será estabelecida a partir do mínimo de 500 pontos obtidos na redação e do mínimo de 500 pontos obtidos na média final do



exame (extraída por meio da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas, inclusive, a redação).

6. Para o critério por desempenho no Enem, serão considerados os resultados obtidos até 2019, bastando ao candidato informar, no ato da inscrição, em que ano ele prestou o exame.
7. Para o critério por novo exame vestibular, a realização da prova dependerá da quantidade de vagas remanescentes disponíveis para cada curso.

#### **DAS OBSERVAÇÕES GERAIS**

1. Caso não ocorra o preenchimento das vagas, poderão não ser formadas turmas para o início do curso.
2. Em atendimento à Portaria n. 2864 do MEC, de 25/8/2005, a Faculdade Cásper Líbero mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.
3. Os arquivos com o gabarito e a redação serão armazenados por um período de doze meses a contar da data de publicação da primeira lista de chamada. Findo esse prazo, serão inutilizados.
4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular e a Direção da Faculdade Cásper Líbero.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Wellington Andrade  
Diretor